



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 75

de 24 de junho de 2026

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 16/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 1288/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 16/2026-ADM do Processo Administrativo nº 1288/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEIXO/PEDRA SEIXO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS, ESPAÇOS AMBIENTAIS, BEM COMO EM AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa DIEGO PEREIRA DA COSTA LTDA. CNPJ nº 27.380.931/0001-19 Endereço: AV BRASIL, Nº183, QD. 0064, LT0019, QUADRA64 LOTE 19 Bairro: CENTRO Município: COLMÉIA-TO, Contato 63 98436-6125, Email: ctlcontabilidade@outlook.com, representado neste ato pelo Senhor, DIEGO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, empresário, portador da cédula de CPF nº *****.***.071-86**, no valor total de R\$ 62.100,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad9d9f-25062026091142**